



**Câmara Municipal de Vereadores**  
Saldanha Marinho - RS

" DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/97 "

**REJEITADO**  
Por UNANIMIDADE  
em 30 de 1997  
Jairo Luiz Gobbi

REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, RELATIVAS AO BALANÇO GERAL DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

VER. JAIRO LUIZ GOBBI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,  
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, RS, referente ao Balanço Geral do exercício de 1992, conforme Processo nº..... 1351-02.00/93-3 do Tribunal de Contas do Estado.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/JUNHO/30/1997.-  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI  
Diretor Geral Exped.

Jairo Luiz Gobbi  
VER. JAIRO LUIZ GOBBI  
Presidente